

Procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação, a afetar à Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações, para o exercício de funções no Centro Operacional de Telecomunicações e Informática do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. - OE202605/0994

ATA N.º 2

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis pelas 11h30m, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes: Nelson Alexandre Catarro Costa Chefe da Divisão de Sistemas, Informação e Comunicação do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Maria Afonso Gameiro das Neves, Assistente Técnica da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., na qualidade de 1.º Vogal efetivo, a quem caberá substituir o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., na qualidade de 2 vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri:

Ordem de trabalhos:

- 1. Receção e análise das candidaturas e elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.**
- 2. Marcação do método de seleção, lista provisoria de admitidos e lista provisoria de candidatos excluídos.**
- 3. Notificação dos candidatos.**

Ponto um: Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por "Portaria"), o presente procedimento concursal foi devidamente publicitado no Diário da República, 2.ª série – n.º 96, de 19 de maio de 2026, através do Aviso (extrato) n.º 11655/2026/2, bem como na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202605/0994, e na página eletrónica do IPMA, I.P., encontrando-se disponível para a submissão de candidaturas no período compreendido entre 19 de maio e 2 de junho de 2026.

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos por um total de três (3) candidaturas. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, deliberou-se, por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal, nos seguintes termos:

**LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO
PROCEDIMENTO CONCURSAL**

<u>Candidato(a)</u>	<u>Admitido(a) / Excluído(a)</u>	<u>Motivo</u>
Isabel da Cruz Dias	Excluído(a)	a)
Marco Aurélio de Oliveira Leite	Excluído(a)	b)
Nuno Alexandre Delgado Sales	Admitido(a) Condicionalmente	c)

a) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura);

b) Candidato não detém a habilitação literária requerida

c) Candidato tem 10 dias para formalizar a candidatura **nos termos do n.º 11.4 do Aviso integral de abertura**, nomeadamente envio de Formulário adequado, Curriculum Vitae e declaração comprovativa de vínculo de emprego público.

Ponto dois: -----

2.1 A lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório nos seguintes termos: -----

**LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO
CONCURSAL**

<u>Candidato(a)</u>	<u>Admitido(a)</u>	<u>Método de seleção</u>
Nuno Alexandre Delgado Sales	Admitido(a) Condicionalmente	Avaliação Curricular

2.2 Consequentemente a lista de excluídos é a seguinte, nos termos que se reiteram:

**LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO
CONCURSAL**

<u>Candidato(a)</u>	<u>Excluído(a)</u>	<u>Motivo</u>
Isabel da Cruz Dias	Excluído(a)	a)
Marco Aurélio de Oliveira Leite	Excluído(a)	b)

Ponto três

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do Júri, mediante o preenchimento de formulário próprio,

disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., através do seguinte link: https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA_PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf, devendo ser expressamente identificado o procedimento concursal e respetiva referência.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes.

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Nelson Alexandre Catarro Costa)

1.º VOGAL EFETIVO,

2.º VOGAL EFETIVO,

(Maria Afonso Gameiro das Neves)

(Vânia Isabel Soares Amaro)